



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022, às dez horas, por meio de videoconferência realizada via plataforma Google Meet, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do ano de 2022, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Além do coordenador, participaram da reunião as/os professoras/es Ana Carolina de Oliveira Costa, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Arilson dos Santos Gomes, Edson Holanda Lima Barboza, Edson Borges, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques Luz, Larissa Oliveira e Gabarra, Natália Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer e Roberto Kennedy Gomes Franco. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: PONTO 1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022; PONTO 2. Alteração da recomposição do NDE; PONTO 3. Definição da oferta de turmas de disciplinas para 2022.1; PONTO 4. Definição das disciplinas que receberão vagas remuneradas de monitoria em 2022.;1 5. Informes. Aprovada a pauta deu-se início às discussões e deliberações. PONTO 1. A ata foi aprovada por unanimidade. PONTO 2. O coordenador informou que a indicação da Prof.ª Ana Acarolina Costa para o NDE do curso, feita na reunião ordinária do dia 18 de maio, foi invalidada por estar em desacordo com o que determina o Art. 4º, Inciso I, da Resolução CONSUNI nº 15/2011, pelo qual apenas professores efetivos podem ser membros de núcleos docentes estruturantes. O coordenador assumiu a responsabilidade pelo erro, uma vez que o Colegiado fez a indicação com base em informação por ele repassada de que era possível professoras substitutas comporem NDE's de cursos de graduação. Para a vaga da Área de História da África no NDE foi, então, indicada a Prof.ª Natália Cabanillas. PONTO 3. Após breve discussão a oferta para 2022.1 foi aprovada, com a ressalva de que, caso uma nova turma de disciplina optativa seja proposta, esta deverá ser ofertada às terças-feiras, no turno da noite, e a turma de Tópicos em História do Brasil III deverá ser deslocada para o turno da tarde, também às terças-feiras. PONTO 4. Após longa discussão a proposta do coordenador do curso de que o processo seletivo de monitores seguisse os mesmos critérios dos períodos anteriores, que ele entendia serem os mais adequados à execução da monitoria em um curso noturno, com um corpo discente formado em sua maioria por trabalhadores de baixa renda, foi derrotada e o Colegiado deliberou que: a) as vagas remuneradas do Programa de Bolsas de Monitoria (PBM) para o Curso de Licenciatura em História, para o período letivo 2022.1, serão alocadas nas turmas das disciplinas "A Construção da Abordagem Histórica" e "História e Historiografia da África"; b) será exigido dos estudantes selecionados para as vagas de monitoria que não se matriculem em turmas de disciplina em dia e horário que coiscidam com o dia e horário da turma que irá monitorar; c) o processo seletivo será feito com base na análise de carta de intenção e no comparativo de IDE dos candidatos; d) a banca de seleção de monitores para 2022.1 será composta pelas professoras Ana Carolina Costa, Aline Abbonizio e Larissa Gabarra. PONTO 5. A Prof.ª Aline Abbonizio informou que, no próximo dia 24 de junho, ocorrerá, na sala da aula de aula da turma de Historiografia, o lançamento do livro "E. P. Thompson e Consciência de Classe", com palestra do autor, Prof. Dr. Tyrone Apollo Pontes Cândido. O coordenador informou que a PROGRAD está preparando e deve, nos próximos dias, apresentar uma nova proposta de calendário acadêmico para 2022, com a previsão de 200 dias letivos como estabelece a LDB. O Prof. Edson Borges informou que na última reunião do Conselho do Instituto de Humanidades foi deliberado que os RITs que necessitam de adequação devem ser refeitos e enviados à Direção do IH no prazo de 15 dias (a contar do dia 15 de junho), após o que serão novamente apreciados pelos colegiados de curso. O Prof. Edson Borges informou, ainda, que, por deliberação do Conselho do Instituto de Humanidades, os colegiados deveriam se reunir para discutir e tomar posição sobre a forma como se dará a próxima eleição para Direção do Instituto de Humanidades.

Diante da informação, o Colegiado deliberou por realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 29 de junho, às 10h, para tratar da pauta sobre a eleição para Direção do Instituto de Humanidades. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às doze horas e quatorze minutos e eu, Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Robério Américo do Carmo Souza,
Ana Carolina de Oliveira Costa,
Aline Cristina de Oliveira Abbonizio,
Arilson dos Santos Gomes,
Edson Holanda Lima Barboza,
Edson Borges,
Fabio Eduardo Cressoni,
Fernando Afonso Ferreira Junior,
Larissa Oliveira e Gabarra,
Itacir Marques Luz
Natália Cabanillas.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 21/07/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/09/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503860** e o código CRC **43AEFD7D**.
